

LEI Nº 1829 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DENOMINA OFICIALMENTE DE
SEBASTIÃO PIRES BARBOZA A PRAÇA
NA LOCALIDADE DE BOM JESUS NO
DISTRITO DE TAPERUABA,
MUNICÍPIO DE SOBRAL.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Sebastião Pires Barboza a praça na localidade de Bom Jesus no Distrito de Taperuaba, Município de Sobral.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES
JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2019.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL